

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2024 – Nº 2325

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5192, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE COMPRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO:

Que em decorrência de chuvas intensas no Rio Novo e Rio Fruteiras, gerou-se um acumulado significativo de mais de 150 mm em um curto período de tempo, de acordo com os pluviômetros da CEMADEN instalados na sede do Município, afetando todo o Município devido a submersão de áreas fora dos limites normais dos cursos de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorreu de modo súbito, ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície. As inundações ocorreram simultaneamente com enxurradas e alagamentos, onde houve o escoamento superficial de alta velocidade e energia, e extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana.

Que em razão das precipitações intensas, ocorreram danos no Município causados devido às inundações atingindo residências deixando cerca de 800 pessoas desalojadas, todas as unidades habitacionais atingidas pelo sinistro tiveram perdas materiais de móveis e eletrodomésticos. Não houve mortos, feridos, enfermos, até o momento. A população afetada diretamente pelo desastre está completamente isolada devido às estradas obstruídas pela inundação, deslizamento de barreiras, danificação de bueiros, pontes. Houve danos materiais em equipamentos públicos como pontes, escolas, unidade de saúde, os prédios da administração pública, houve interrupção do serviço essencial de energia e água nas comunidades.

Que houve o reconhecimento de situação de calamidade pública por intermédio do Decreto Municipal nº 5182/2024 e de situação de emergência pelo Decreto Estadual nº 501-S/2024.

A necessidade de controle, análise e avaliação das compras diretas para atender as emergências demandadas pela equipe operacional, consoante disposto no art. 6º, do Decreto Municipal nº 5182/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE COMPRAS a ser composta pelos seguintes servidores:

- Viviane de Oliveira Néspoli;
- Renata de Jesus Mercon;
- Ellen Peterle Gouveia Altoé;
- Rosângela de Oliveira Silva;
- Zelma da Silva Ramos;
- Erielle de Lima Nascimento;
- Taynah Loyola Alves dos Santos;
- João Ricardo Claudio da Silva;
- Andressa Lorenzoni Machado Gobbi.

Art. 2º Nenhuma compra direta durante a vigência do Estado de Calamidade será realizada sem que haja a análise da Comissão Especial.

Art. 3º A vigência e os trabalhos da comissão serão realizados enquanto perdurar a decretação de estado de calamidade pública.

Art. 4º Em virtude dos trabalhos desempenhados não serão acrescidos quaisquer valores aos vencimentos dos servidores designados para atuarem como membro da Comissão.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5188, de 27 de março de 2024.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5193, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. ADEMIR DEMARTINI DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS - CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. ADEMIR DEMARTINI do exercício do Cargo Comissionado Secretário de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos - CC, do município de Vargem Alta - ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO 00010/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2023

ID: 2023.071E0700001.01.0035

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS O CONTRATO DE REPASSE Nº 928279/ME/CAIXA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 01 de abril de 2024

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 031/2024

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de**

31/10/2023, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18	224	CLAUDIA MARA FALCÃO DE GOUVEA CANSI
19	344	NATALINA DOS SANTOS MARCHIORIO (COTISTA)
20	321	CLAUDINEIA FERREIRA MOREIRA CASEMIRO
21	035	CLEDIMAR FERREIRA MOREIRA
22	116	CRISTIANE BEATRIZ SALAROLI PIZETTA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
08	410	JOSÉ PAULO MENDES BARBOSA

Vargem Alta, 01 de abril de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 108/2024

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:
- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:
Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
40	126	EVALDO LUCAS SEMEÃO SARDE (COTISTA)

Vargem Alta, 01 de abril de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 109/2024

PRORROGAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** por um **(01) ano o prazo de validade** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público bem como formação de cadastro de reserva, na forma do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA, de 07/03/2023, cuja classificação final foi homologada através do Edital Nº 004/2023, de 05/04/2023.**

Vargem Alta, 01 de abril de 2023.
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CiudadES: 2024.071E0100001.09.0012

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA à no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, na contratação da empresa MARIA DA PENHA COLLI MANHAES 07098557706, publicada no Órgão Oficial do Município Nº 2324 Página 02. Onde se lê: “(novecentos e vinte reais)”. Leia-se: “(um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)”.

Vargem Alta/ES, 01 de abril de 2024.

José Américo Salvador
Diretor – SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CiudadES: 2024.071E0100001.09.0010

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21 na contratação das empresas que seguem: BOA ESPERANCA COM DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.723.211/0001-34, vencedora nos lotes 5, 9, 10, 11, 12, 18, 22, 24, 28 e 30 no valor total de R\$ 1.174,78 (um mil cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), FRIGOLIMA VARGEM ALTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.262.394/0001-68, vencedora nos lotes 2, 3, 6, 13, 15, 17, 23, 25 e 26 no valor total de R\$ 516,51 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) e MOSQUINI LANCHONETE E AÇOUQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.335/0001-47, vencedora nos lotes 1, 4, 7, 8, 14, 16, 19, 20, 21, 27 e 29 no valor total de R\$ 748,01 (setecentos e quarenta e oito reais e um centavo), tendo em vista que o tipo de material de limpeza e descartáveis, são amplamente utilizados no dia a dia dos Setores de Administração, Laboratório e nas ETA's, e a aquisição do material, permitirá a garantia da manutenção e salubridade das dependências do SAAE. A ausência do material poderá prejudicar o andamento das atividades administrativas, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da Autarquia. A contratação consta na programação orçamentária anual do SAAE. O valor global da contratação é de R\$ 2.439,30 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 000011/2024 - PROTOCOLO Nº 000026/2024.

Vargem Alta/ES, 01 de abril de 2024.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor Geral SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CiudadES: 2024.071L0200001.09.0002

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, CNPJ N.º: 04.784.130/0001-13, para fornecimento de 3.000 L (três mil litros) de combustível tipo GASOLINA COMUM para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, em atendimento às demandas de transporte e locomoção dos vereadores e servidores durante o ano de 2024, conforme justificativas no Processo Eletrônico n.º 102/2024, Dispensa de Licitação n.º 00002/2024.

Valor Total da Contratação: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais).

Vargem Alta - ES, 01 de abril de 2024.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito
Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com